

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Av. D. Pedro II, 830 — Fone: (049) 765-3292 e 765-3272

89871-000 SERRA ALTA

Santa Catarina

CGC Nº 80.662.319/0001-98

Decreto No. 634/97, de 14 de Fevereiro de 1997.

Homologa e adjudica a decisao da Comissao de Licitacao do Municipio FERNIND NEMENSEI, Prefeito Municipal de SERRA ALTA - SC, no uso das atribuicoes que lhe confere a Lei No. 8.668/93, atualizada pela Lei No. 8.683/94,

D E C R E T O:

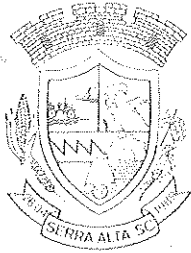
Art. 1º. - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissao de Licitacao desta Municipio, no processo licitatorio No. 009/97, na sua exata ordem de classificacao.

Art. 2º. - Fica adjudicada conforme segue:

NOME DA PROPOSTORA	ITEM	Q. DMS	UNITARIO	TOTAL ITEM	TOTAL
PAVINADINAS COM. PEÇAS E SERV. 1.898	0001	1	4,800	4,80	
	0002	1	2,500	2,50	
	0003	1	49,500	49,50	
	0004	3	1,000	3,00	
	0005	7	83,800	167,60	
	0006	1	330,000	330,00	
	0007	7	77,200	154,40	
	0009	1	88,700	88,70	
	0009	2	99,300	198,60	
	0010	1	9,100	9,10	
	0011	1	8,200	8,20	
	0012	1	300,000	300,00	
	0013	1	32,000	32,00	
	0014	1	4,400	4,40	
	0015	1	154,500	154,50	
	0016	1	1,100	1,10	
	0017	1	0,700	0,70	
	0018	2	4,500	9,00	
	0019	1	22,100	22,10	
	0020	1	2,200	2,20	
	0021	2	2,000	4,00	
	0022	1	13,600	13,60	
	0023	1	6,800	6,80	
	0024	1	0,500	0,50	
	0025	1	0,900	0,90	
	0026	2	2,200	4,40	
	0027	1	2,700	2,70	
	0028	4	9,500	38,00	
	0029	2	53,600	107,20	
	0030	1	13,900	13,90	
	0031	1	73,400	73,40	
	0032	75	25,000	1.875,00	2.467,10

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º. - Revogam-se as disposicoes em contrario.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Av. D. Pedro II, 830 — Fone: (049) 765-3292 e 765-3272

89871-000 SERRA ALTA

Santa Catarina

CGC Nº 80.662.319/0001-98

SERRA ALTA - SC, 14 de Fevereiro de 1997.

FERNANDO NEMESKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

CLAUDINEI SENNIOR
Sec. da Administração e Fazenda